P O R T A R I A Nº 19/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Determinar a prorrogação do fechamento do PARQUE FLORESTAL FERNANDO SILVESTRE DA SILVA, por mais 30(trinta) dias a partir de 12 de março de 1994 até 12 de abril de 1994, tendo em vista o não cumprimento do cronograma de obras estabelecido para atender a área de lazer pública objeto da Portaria nº 01/94 deste Poder Executivo.

II - Outrossim, fica permitido a entrada ao público, no horário das 5:00 às 8:00 horas na parte da manhã para as atividades físicas na pista de cooper do Parque Florestal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 1994.

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal